

LISTA DE MATERIAL - 2024
MATERNAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Quant.	Descrição
10	Bastões de cola quente (grosso).
01	Bloco de color set.
01	Bloco de papel canson A4 (creme).
05	Botões grandes (cores variadas).
01	• Caderno de capa dura (100 folhas) para agenda.
01	Caderno de desenho de capa dura (100 folhas).
01	Caixa de cotonete.
02	Caixas de giz de cera (grosso).
01	Camiseta usada para pintura.
02	Colas Bastão.
10	Crepons sortidos.
03	Durex colorido.
01	Esponja.
10	Folhas de EVA sendo 5 cores variadas e 5 com glitter.
1000	Folhas de papel sulfite branco A4 (para copiadora, menos Chamequinho).
100	Folhas de papel sulfite colorida A4.
01	Kit caneta hidrográfica de traço grosso.
01	Livro de história (capa dura de acordo com a idade da criança).
02	Lixas de parede.
01	Pacote de lantejola (grande).
01	Pacote de pregador (madeira).
04	Pacotes de Massinha para modelar.
01	Pacote de Palito de Sorvete.
01	Pasta azul (catálogo) com plásticos.
01	Pasta polionda fina azul (para lição de casa).
01	Pegador de plástico.
01	Pincel de brocha.
01	Placa de isopor.
30	Plásticos com furos.
02	Potes grandes de tinta.
01	Rolo de pintura (5cm).
5m	TNT (cores variadas).
01	Tubo de cola (90g).
01	Kit de aquarela iniciante.
01	Pacote de palito de churrasco.

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DIÁRIO OBRIGATÓRIO – 2024
MATERNAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Quant.	Descrição
01	Álcool Gel.
02	Caixas de lenço de papel.
01	• Creme dental.
01	• Escova de dente.
01	• Nécessaire.
03	Pacotes de Lenço Umedecido.
01	• Repelente.
01	• Sabonete (Líquido).
01	• Squeeze para água.
01	• Toalha para lancheira.
01	• Toalha pequena com nome.
02	• Trocas de roupas (deverá estar sempre na mochila).

Solicitamos que o material de **Higiene Pessoal** esteja em uma bolsa nécessaire.

Todo material marcado com uma bolinha preta fica com o aluno (a).

É proibido o uso de chinelos, rasteiras ou sandálias de saltinho. Pedimos o uso de tênis.

Todo material acima deverá constar o nome e ano do (a) aluno (a).

Os materiais deverão ser entregues no dia 25/01/2024.

Início das aulas: 29/01/2024.

É OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME.